

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1°, INCISO II, DA LEI N° 4.965, DE 05/05/1966.

EDIÇÃO EXTRA Nº 23, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 - Santa Isabel - Teresina - PI CEP. 64.053-390 - Fone (086) 3131-1417



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

PORTARIA N.º 627, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o disposto na Portaria CGU nº 335/2006 e o Ofício nº 024/CONINT/CORGER,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir Gabriela de Lima Rodrigues, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2053852, Thomson Esmeraldo Albuquerque Beserra, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2264657, e Daniel Rocha Cardoso, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1737768, todos lotados no Campus Piripiri, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob rito ordinário, com vista a dar continuidade, aos trabalhos de apuração dos fatos objeto do Processo nº 23172.000090/2019-81.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE GOMES DE LIMA